

- s) Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;
- t) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- u) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências até à data da sua publicação.

16 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,
José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 12 425/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é exonerada, a seu pedido, a licenciada Maria Leonor Paraíso Romão do cargo de subdirectora-geral da Administração da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,
José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 12 426/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Mário João Redondo Serra Pereira do cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Junho de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,
José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 12 427/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é exonerada, a seu pedido, a licenciada Maria do Rosário Gomes da Silva Branco Raposo do cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,
José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 12 428/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é exonerado, a seu pedido, o licenciado José Manuel Matos Mota do cargo de subdirector-geral da Administração da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,
José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 12 429/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é exonerada, a seu pedido, a licenciada Paula Fernanda Lopes de Ferreira de Oliveira do cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,
José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Despacho n.º 12 430/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral da Administração da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, o licenciado António Manuel Serra Moreira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,
José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

ANEXO

Nome — António Manuel Serra Moreira, nascido em Agosto de 1960. Habilitações literárias:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), no ano de 1984;
Curso de especialização técnico-militar em Administração Financeira Aeronáutica, obtido na Academia da Força Aérea, no ano de 1985.

Actividade profissional:

Oficial do quadro permanente de administração aeronáutica da Força Aérea, exerceu funções como responsável pelos serviços administrativos e financeiros em diversas unidades (1985-1991);
Director administrativo e financeiro de um grupo de empresas do sector da imobiliária e construção civil (1991-2000);
Consultor do INDEG/ISCTE — Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial, no âmbito do desenvolvimento dos sistemas de informação e controlo de gestão, no trabalho realizado no ano de 1994 destinado à Direcção-Geral de Portos;
Director-geral num grupo de empresas do sector agro-pecuário (2000-2002);
Consultor de empresas, nomeadamente no âmbito dos serviços da contabilidade financeira, da contabilidade analítica, da fiscalidade e da auditoria financeira;
Director-coordenador do departamento financeiro de um grupo de empresas do ramo da distribuição alimentar (2003-2005).

Actividade académica:

Docente, no ISCTE, na licenciatura de Organização e Gestão de Empresas nas disciplinas de Contabilidade Financeira I e II, desde 1989, e na licenciatura de Finanças na disciplina de Contabilidade Financeira I e II (1998-2002);
Docente, na Universidade Lusíada, na licenciatura de Gestão de Empresas na disciplina de Contabilidade Geral (1997-2000);
Docente em vários cursos de pós-graduação e mestrados ministrados no INDEG/ISCTE — Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial: no curso de pós-graduação em Ciências Empresariais, na disciplina de Sistemas Contabilísticos e Fiscalidade (1992-1993); no curso de pós-graduação em Marketing e Negócios Internacionais (1995-1996); no mestrado em Contabilidade, na disciplina de Contabilidade Financeira Avançada II (2000-2001), e no mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde, na disciplina de Fundamentos de Contabilidade e Finanças (2000-2001);
Colaborador de várias instituições, na qualidade de docente, no curso de Gestão de Stocks ministrado na empresa OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A. (1989), no curso de estágio da Ordem dos Advogados (1990-1991), no curso de Chefias de Contabilidade (1991-1992) e no curso avançado sobre as Normas Internacionais de Contabilidade (2005);
Co-autor do livro *Práticas de Contabilidade Financeira*, publicado em 1998 e de outros estudos e trabalhos na área da contabilidade financeira.

Despacho n.º 12 431/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector-geral da Administração da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, o licenciado Bruno Pinheiro de Sousa Rodrigues